

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Modificativa Nº 01 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/15, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA PARA “JOGOS DA AMIZADE” .

Órgão: 02

Unidade: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Projeto/atividade: 2.0227 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Categoria/Ficha: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 0833

Valor: R\$10.000,00

**DEDUÇÕES**

Órgão: 02

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Projeto Atividade: 2.0066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha: 0430

Valor: R\$10.000,00

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2015.

  
Ney Borracheiro  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

O Projeto "Jogos da Amizade" teve início há seis anos, por iniciativa da APAE de Pouso Alegre, em comemoração a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no mês de agosto com o intuito de aproximar todas as escolas especiais do município.

O projeto oferece possibilidades aos alunos com deficiência intelectual e múltipla das escolas especiais de Pouso Alegre e outras instituições congêneres à prática de esportes e a interação social.

A prática de esportes é fundamental para as pessoas de todas as idades, pois está cientificamente comprovado que praticar esportes com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida.

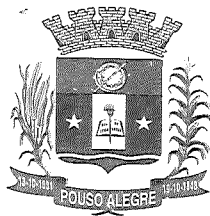
Para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, praticar esportes pode representar muito mais do que saúde e sim a sua inclusão social, pois proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, aprimorando a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor.

Para melhor desenvolvimento do Projeto "Jogos da Amizade" necessário se faz investimentos para aquisição de equipamentos indispensáveis na realização das atividades esportivas, possibilitando assim o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físico, cognitivo, afetivo/emocional e social.

**OBJETIVO GERAL** Adquirir equipamentos indispensáveis para a realização atividades esportivas, com foco no atletismo, futsal e judô, visando proporcionar o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físicos, cognitivo, afetivo/emocional e social.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adquirir materiais para trabalhar o desenvolvimento do esporte nas modalidades de atletismo, futsal e judô; • Estimular o desenvolvimento integral dos educando; • Valorizar o esporte como uma atividade lúdica; • Desenvolver hábitos de responsabilidade;
- Resgatar as atividades esportivas, incentivando sua valorização como atividade geradora de desenvolvimento intelectual, emocional e social; • Estimular o desenvolvimento da concentração, atenção, equilíbrio, agilidade, flexibilidade, postura e coordenação;
- Oportunizar a expansão de habilidades e potencialidades;
- Incentivar a autonomia, sentimento de autoestima, disciplina, regras e autoconfiança;
- Ensinar a filosofia e técnicas do judô, aprimorando, ao final de doze meses, a maneira em que os indivíduos encaram obstáculos promovendo uma melhor sociabilização.
- Respeitar às regras no treinamento de judô como consequência natural a melhoria geral do preparo físico.



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

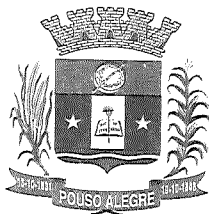
Resultados esperados: Que os educandos consigam atingir: crescimento cognitivo, motor, social e emocional; desenvolvimento da autoestima; autonomia na execução das atividades diárias; melhora no desempenho escolar, físico e na qualidade de vida.

Hoje os “Jogos da Amizade” estão incluídos no calendário oficial de eventos de Pouso Alegre, através do Projeto de Lei 7093/2014 do Vereador Ney Borracheiro e Lei Ordinária nº 5523/201 – TORNA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG, OS “JOGOS DA AMIZADE” QUE ACONTECE NA SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

São estas as razões que coloco a emenda acima para apreciação e votação dos nobres pares desta casa contando com apoio de todos.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2015.

  
Ney Borracheiro  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 007 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Subvenções Sociais  
Unidade: 02.07 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Subunidade 02.07.00 – Secretária Municipal de Educação  
Classificação Orçamentária: 02.07.00.12.361.0007.0005 – SUBVENÇÕES CONCEDIDAS ENSINO  
Categoria/ Ficha: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
FICHA: 312  
Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Projeto/ Atividade: 2.066 – Manutenção Secretaria da Fazenda  
Categoria/ Ficha: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FICHA: 430  
Valor: 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2015.

  
Braz Andrade  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar o valor da Subvenção para as entidades do município. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais a nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2015.

Braz Andrade  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 008 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Subvenções Sociais

Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subunidade 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/ Atividade: 0.0003 – Subvenções Sociais

Categoria/ Ficha: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 220

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/ Atividade: 2.066 – Manutenção Secretaria da Fazenda

Categoria/ Ficha: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 430

Valor: 9.000,00 (nove mil reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Braz Andrade  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar o valor da Subvenção para as entidades do município. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais a nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Braz Andrade  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 009 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Subvenções Sociais  
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Atividade: 0.002- Subvenção Social  
Categoria/ Ficha: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Ficha: 163  
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

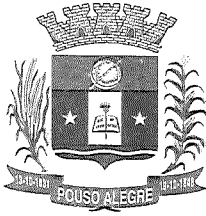
**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Subunidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Atividade: 2.066 - Manutenção Secretaria Fazenda  
Categoria/ Ficha: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Ficha: 430  
Valor: 5.000,00 (Cinco mil reais)

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2015.

  
Braz Andrade  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar o valor da Subvenção para as entidades do município. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais a nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2015.

  
Braz Andrade  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 010 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/15, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Reforma do telhado da Policlínica do bairro São Geraldo.  
Unidade: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto/atividade: X.XXX – REFORMA DO TELHADO DA POLICLÍNICA DO BAIRRO SÃO GERALDO  
Elemento: 44.90.51- Obras e Instalações  
Valor: R\$40.000,00 (Quarenta Mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Projeto Atividade: 2.66 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA  
Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
Valor: R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Ayrton Zorzi  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

Tal emenda cria a ação com base no artigo 5º do PPA, “a inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes”. A presente emenda visa acrescer verbas para a reforma das telhas da Policlínica do bairro São Geraldo, a fim de garantir a população pouso-alegrense melhores condições de atendimento, bem como, aos servidores públicos municipais melhores condições de trabalho. Cumpre informar ainda que a Policlínica atende diariamente centenas de pessoas e por isso sempre necessita de manutenção para melhor prestação no serviço público.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Ayrton Zorzi  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 011 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Inclui Valor a Subvenção Social a Associação Projeto Vida  
Unidade: 6 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Classificação Orçamentária: 0.3 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Projeto/ Atividade: 2.66 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA  
Categoria/ Ficha: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Ayrton Zorzi  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa acrescentar verbas para Subvenções Sociais, a fim de beneficiar a Associação Projeto Vida que é uma entidade voltada à execução de projetos sociais sem fins lucrativos que trabalha na Comunidade do Bairro São Geraldo, desde 03 de maio de 1997, tendo sido declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.73 de 27/03/2000, devidamente inscrita no COMASPA sob o nº 50. O trabalho é realizado por voluntários, e atualmente tem em média 80 crianças regularmente matriculadas que durante um período semanal recebem além de toda atenção, apoio e carinho a ministração de aulas práticas e teorias sobre educação, higiene, ética, cidadania, cultura, noções de informática e aulas artesanato. Também são servidas cerca de 98 refeições semanais completas, acompanhadas de suco de frutas, dentre outros. Além das atividades cotidianas são realizados também várias atividades como: festa na páscoa com a distribuição de bolos e doces, café da manhã especial para as mães das crianças em véspera do dia das mães, festa do dia das crianças, distribuição de presentes na festa do Natal, dentre várias outras atividades. As finanças são adquiridas com doações de amigos e voluntários, merecendo, portanto o apoio desta Casa de Leis e do Poder Executivo mediante a subvenção proposta.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Ayrton Zorzi  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 012 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Ampliação de subvenção à Festa do Biscoito, Juventude Unida Dançante (JUD), Cimepar e ASHPA.

Unidade: 2.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Projeto/atividade: 0.2 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Categoria/Ficha: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

**DEDUÇÕES**

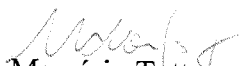
Unidade: 2.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/atividade: 2.66 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



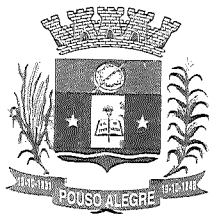
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

Essa alteração no Projeto da Lei Orçamentária Anual é necessária para garantir a ampliação no repasse de subvenções às instituições conforme descritas na Proposta de Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 013 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Ampliação de subvenção à Casa Dia e Associação de Moradores do bairro Cidade Jardim.

Unidade: 2.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/atividade: 03 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Categoria/Ficha: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/atividade: 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

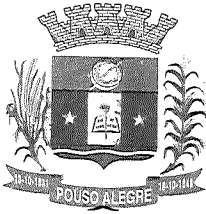
Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

Essa alteração no Projeto da Lei Orçamentária Anual é necessária para garantir a ampliação no repasse de subvenções às instituições conforme descritas na Proposta de Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 014 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Ampliação de subvenção à Equipe/Time Gladiadores Futebol Americano  
Unidade: 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
Projeto/atividade: 0.23 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Categoria/Ficha: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 2.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Projeto/atividade: 2.66 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA  
Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

Essa alteração no Projeto da Lei Orçamentária Anual é necessária para garantir a ampliação no repasse de subvenções às instituições conforme descritas na Proposta de Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 015 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Aquisição de material para construção de fossas sépticas  
Unidade: 2.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Projeto/atividade: 2.0010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE CAMPO  
Categoria/Ficha: 3.3.90.30.00 – Material de consumo  
Ficha: 140  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 0 2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Projeto/atividade: 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA  
Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 430  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar verbas para a secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de viabilizar a construção de fossas sépticas na zona rural. A necessidade urgente desse investimento vem sendo comprovado nas últimas semanas, com a preocupação crescente do poder público em trazer ações para minimizar os transtornos diante de uma eventual escassez de água. Além disso, a construção das fossas sépticas contribui na redução da contaminação das águas, das cisternas e de outras fontes de água.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 016 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:


**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Instalação de academia ao ar livre no bairro São Cristóvão.  
Unidade: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
Projeto/atividade: X.XXX – INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
Categoria/Ficha: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Projeto/atividade: 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA  
Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 430  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar verbas para a secretaria de Esportes e Lazer e tem por objetivo viabilizar uma série de investimentos para ampliar a qualidade de vida no bairro São Cristóvão, a fim de possibilitar a construção e reforma de praças e a instalação de academia ao ar livre.

A praça pública é o espaço das afetividades e é nela que acontecem os encontros do cotidiano. É o espaço público intencional de permanência, de encontro, de comércio e de circulação, funcionando ainda como palco para importantes acontecimentos festivos, comemorações e manifestações. Tem um sentido fundamental na vida da cidade e na vida dos seus cidadãos e um papel essencial no espaço urbano do ponto de vista da sustentabilidade.

As verbas retiradas certamente fazem mais falta nas fichas em que estão sendo colocadas, pois tratam-se de necessidades primárias. No entanto, ao elaborar a presente emenda, o vereador buscou remanejar os recursos de dotações diversas para não causar grande impacto financeiro nas pastas das quais são retirados sendo que se pode executar as atividades com o alto valor ainda reservado para os serviços.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 017 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

**OBJETIVO DO GASTO: INCLUI A ENTIDADE A SER BENEFICIADA COM SUBVENÇÃO SOCIAL- FOTO CLUBE**

**UNIDADE: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**PROJ./ATIVIDADE: 0.002 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**ELEMENTO: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**FICHA: 163**

**VALOR: 20.000,00**

**DEDUÇÃO:**

**UNIDADE: 02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08.00.04.122.0017.2066- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

**ELEMENTO: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS**

**FICHA: 430**

**VALOR: 20.000,00**

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
**Maurício Tutty**  
**VEREADOR**






**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

As ações de fomento ao lazer são fundamentais para a construção do ócio criativo, que possibilita maior interação entre as pessoas e cria uma sociedade mais harmônica.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 18 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

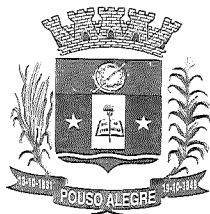
**OBJETIVO DO GASTO: INCLUIR A ENTIDADE A SER BENEFICIADA COM SUBVENÇÃO SOCIAL – ONG VOLUNTÁRIOS DA PATA**  
**UNIDADE: 2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Projeto/atividade: 03 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**  
**Categoria/Ficha: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**  
**VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)**

**DEDUÇÃO**

**Unidade: 2.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Projeto/atividade: 2.66 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA**  
**Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
**Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
**Mauricio Tutty**  
**VEREADOR**

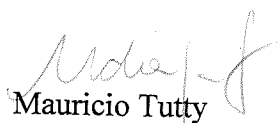


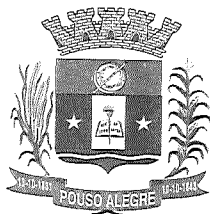
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

O aporte à ONG Voluntários da Pata é fundamental para que sejam promovidas as ações de fomento à proteção animal no município de maneira eficaz.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Mauricio Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 020 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/15, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

Objetivo do Gasto: concessão de subvenção a entidade PROJETO SOCIAL CIDADE JARDIM - PROSCIDJAR.

Órgão: 02

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/atividade: 0.0003 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Categoria/Ficha: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Ficha: 0220

Valor: R\$30.000,00

**DEDUÇÕES:**

Órgão: 02

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Projeto Atividade: 2.0066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

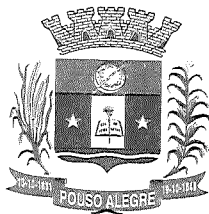
Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Ficha: 0430

Valor: R\$30.000,00

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Ney Borracheiro  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

O Projeto Social Cidade Jardim – Proscidjar é uma entidade sem fins lucrativos que faz um trabalho social voltado para comunidade do Bairro Cidade Jardim, onde trabalha com idosos e moradores na área artesanatos, atividades físicas com apoio ao esporte para as crianças e também, uma vez por mês oferece curso de culinária para todos os interessados da comunidade. A associação tem título de Utilidade Pública Municipal e Estadual, estando em plena atividade, conforme cadastro CNPJ 16.454.875.0001/01 ativo na receita federal em anexo. São estas as razões que coloco a emenda acima para apreciação e votação dos nobres pares desta casa contando com apoio de todos.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Ney Borracheiro  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 021 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

Objetivo do gasto: Subvenção à Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade da Vida  
Unidade: 2.6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Projeto/ Atividade: 0.0003- Subvenções Sociais  
Categoria: 3.3.50.43.00  
Ficha: 220  
Valor: 10.000,00

Objetivo do gasto: Subvenção à Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guadalupe  
Unidade: 2.6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Projeto/ Atividade: 0.0003- Subvenções Sociais  
Categoria: 3.3.50.43.00  
Ficha: 220  
Valor: 10.000,00

Objetivo do gasto: Subvenção à Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos de Pouso Alegre  
Unidade: 2.6 – Secretaria Municipal de Cultura  
Projeto/ Atividade: 0.0003- Subvenções Sociais  
Categoria: 3.3.50.43.00  
Ficha: 220  
Valor: 10.000,00

Objetivo do gasto: Subvenção à Creche Irmã Esther Parreira  
Unidade: 2.6 – Secretaria Municipal de Educação  
Projeto/ Atividade: 0.0003- Subvenções Sociais  
Categoria: 3.3.50.43.00  
Ficha: 220  
Valor: 10.000,00

**DEDUCÕES:**

Unidade: 2.8- SECRETARIAS MUNICIPAL DE FAZENDA  
Projeto/ Atividade: 2.066  
Categoria: 3.390.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Ficha: 430  
Valor: 40.000,00

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Gilberto Barreiro  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

nossa cidade.

Visa o apoio a instituições que prestam relevantes serviços sociais para

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Gilberto Barreiro  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 22 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO  
PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO  
DE 2016.**

O VEREADOR signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: acrescenta valor às subvenções destinadas à AMBAS - Associação de Moradores do Bairro São João, à Associação de Moradores do Bairro Morumbi à ACAMPA, à Casa São Rafael e à SOS Bichos.

Unidade: 2.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/atividade: 0.0003 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Categoria/Ficha: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha: 220

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil Reais).

**DEDUÇÕES**

Unidade: 2.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/atividade: 2.0066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 430

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil Reais).

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 2015.

  
Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

Essa alteração no Projeto da Lei Orçamentária Anual é necessária para garantir a ampliação no repasse de subvenções às instituições conforme descritas na Proposta de Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015.

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 2015.

  
Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 23 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO  
PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO  
DE 2016.**

O VEREADOR signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: incluir entidades a serem beneficiadas com subvenções: ONG Voluntários da Pata e Associação Abrigo.

Unidade: 2.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/atividade: 0.0003 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Categoria/Ficha: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha: 220

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais).

**DEDUÇÕES**

Unidade: 2.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/atividade: 2.0066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

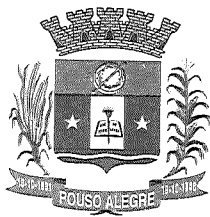
Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 430

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais).

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 2015.

  
Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

Essa alteração no Projeto da Lei Orçamentária Anual é necessária para garantir a ampliação no repasse de subvenções às instituições conforme descritas na Proposta de Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015.

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 2015.

  
Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 024 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Reforma do Centro de Bem Estar Animal.  
Unidade: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Projeto/atividade: XXXX – REFORMA DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL  
Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações  
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais).

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA.  
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 430  
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais).

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Hélio Carlos  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

Essa alteração no Projeto da Lei Orçamentária Anual é necessária para garantir a destinação do recurso para a reforma do Centro de Bem Estar Animal. Reforma esta, há tempos aguardada, necessária e indispensável para o bom funcionamento dos trabalhos ali realizados.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Hélio Carlos  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 025 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.03 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
Projeto/atividade: 8.016 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  
Categoria: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 35  
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

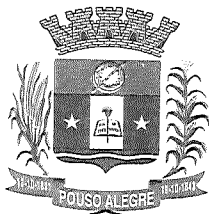
**DEDUÇÕES**

Unidade: 01.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Projeto/atividade: 8.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Categoria: 3.3.90.34 – Outras despesas pessoal - decorrentes contínuo – terceirização  
Ficha: 22  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
Categoria: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 26  
Valor: R\$ 100.000,00

Unidade: 01.03 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
Projeto/atividade: 8.010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
Categoria: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 44  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



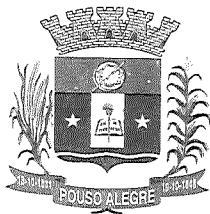
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescer recurso ao departamento de comunicação, a fim de contribuir no serviço de publicidade institucional, um dos princípios básicos da Administração Pública.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 026 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Projeto/atividade: 2.0073 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA  
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 0459  
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
Projeto/atividade: 2.0535 – MANUTENÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES – SERV. PÚB  
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 1030  
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

Rafael Huhn  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescer recurso à secretaria de Obras para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela pasta.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

Rafael Huhn  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 027 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Unidade: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
Projeto/atividade: 2.0154 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSP. E TRANSITO  
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 0877  
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
Projeto/atividade: 2.0535 – MANUTENÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES – SERV. PÚB  
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 1030  
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescer recurso à secretaria de Transporte e Trânsito para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela pasta.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

  
Maurício Tutty  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 028 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Unidade: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
Projeto/atividade: 2.0227 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES  
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 0836  
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
Projeto/atividade: 2.0069 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outras serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 1036  
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

  
Hélio Carlos  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar recurso à secretaria de Esportes e Lazer para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela pasta.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

  
Hélio Carlos  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 029 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

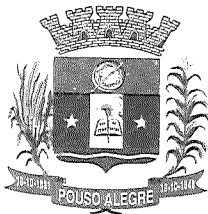
Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
Projeto/atividade: 2.0078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 0505  
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
Projeto/atividade: 2.0069 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outras serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 1036  
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

  
Ayrton Zorzi  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar recurso à secretaria de Planejamento para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela pasta.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

  
Ayrton Zorzi  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 030 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/15, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

Objetivo do gasto: Subvenção à AMBAS – Associação de Moradores do Bairro São João  
Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 0.3 - Subvenções Sociais.  
Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções sociais  
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**DEDUÇÕES:**

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Projeto Atividade: 2.66 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA  
Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

  
Mário de Pinho  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

  
Mário de Pinho  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Proposta de Emenda Nº 031 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:


**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Subvenção a “Creche Antônio Rafael Andery”  
Unidade Orçamentária: 0207 – Secretaria Municipal de Educação  
Classificação Econômica: 02.07.0212.36.10.007.006 – Subvenções Sociais  
Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Ficha 366  
Valor: R\$ 225.222,80 (Duzentos e vinte cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: 0207 – Secretaria Municipal de Educação  
Classificação Econômica: 02.07.02.12.36.10.007.50 – Vencimentos e vantagens fixas.  
Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas.  
Ficha 375  
Valor: R\$ 225.222,80 (Duzentos e vinte cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

  
Dulcinéia Costa  
VEREADOR




## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

O recurso acrescido na dotação se destina a subvenção à Creche Antônio Rafael Andery, tendo em vista que não foi alocado recursos para a Entidade. A Creche presta excelentes serviços há mais de 30 anos na área de Educação Infantil (de 0 a 4 anos) para a comunidade.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

  
Dulcinéia Costa  
VEREADOR